MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

NUP: 64498.000506/2024-32

EDITAL DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE **ESTRANGEIROS** PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES DA ECEME, NÍVEL STRICTO SENSU - INGRESSO 2024.

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), por meio do Instituto Meira Mattos (IMM), torna público e estabelece as normas do processo seletivo de oficiais estrangeiros para o preenchimento de vagas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM), cursos de Doutorado (PPGCM-Dout) e de Mestrado Acadêmico (PPGCM-MA).

As informações de interesse da presente oportunidade serão divulgadas na intranet e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME. Subsídios adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com) ou via contato telefônico (21) 3873-3898, com a Secretaria Acadêmica do PPGCM.

1. DAS FINALIDADES

1.1 O presente Edital Suplementar tem a finalidade de apresentar as condições para inscrição, seleção e matrícula nos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) para oficiais estrangeiros que estejam servindo na ECEME, tendo por base o Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

1.2 O PPGCM tem por objetivo "formar profissionais de alta qualificação, com amplo domínio de um campo de conhecimento, capazes de desenvolver pesquisas científicas e, valendo-se de consciência crítica e de atividade criadora, de gerar conhecimento filosófico, científico,

doutrinário e tecnológico" (DECEx, 2018)[1]. Dentro deste escopo, busca construir e disseminar conhecimento em ciências militares, fortalecendo a sinergia entre as Forças Armadas e a sociedade, formando profissionais dotados de senso crítico, capazes de influenciar, com rigor científico, o pensamento e as práticas relevantes para o desenvolvimento do país, nas áreas afetas à Defesa Nacional.

2. DA LEGISLAÇÃO DE AMPARO

Conforme item 2 – e seus subitens – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

3. DOS OBJETIVOS

Conforme item 3 – e seus subitens – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

Conforme item 4 – e seus subitens – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

5. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DAS LINHAS DE PESQUISA E DOS ASSUNTOS DE INTERESSE PRIORITÁRIO

1 Portaria nº 236-DECEx, de 31 Out 2018, que aprova as Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Militar do Exército.

Conforme item 5 – e seus subitens – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

6. DO UNIVERSO DE SELEÇÃO E DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico e até 2 (duas) vagas para o curso de Doutorado, conforme disponibilidade e capacidade docente de orientação e obedecidas as condições estabelecidas neste edital.

6.2 Em conformidade com o item 6.8 do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, para os candidatos militares estrangeiros "são requisitos à seleção e à matrícula a situação de integrante da ECEME (instrutor ou aluno), a expectativa de permanência no Brasil por dois anos letivos (preferencialmente) e a disponibilidade para a defesa presencial da tese ou dissertação".

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O(a) interessado(a) deverá solicitar sua inscrição por meio do correio eletrônico (ppgcm.selecao@gmail.com) até o dia **1º MAR 24**.

7.2. Para demais detalhes, observar o previsto no item 7 – e seus subitens, exceto 7.3, 7.5 e 7.12 – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

8. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Conforme item 8 – e seus subitens – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço:

https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf..

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Conforme item 9 – e seus subitens, com as ressalvas previstas abaixo – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf.

9.2 O Calendário seguido neste edital suplementar é o constante do Anexo I deste Edital.

9.3 O modelo de projeto de pesquisa a ser proposto pelo candidato deverá seguir o estabelecido no Anexo II deste Edital

9.4 Os Oficiais Estrangeiros atingidos por este Edital estão isentos da fase de avaliação da proficiência idiomática e da fase de avaliação de currículos, em função de terem passado por processo seletivo em seus países. Contudo, os mesmos deverão estar em condições de escrever trabalho acadêmico na língua portuguesa.

10. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Conforme item 10 – e seus subitens, exceto 10.1 – do Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares da ECEME, nível Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) - ingresso 2024, NUP 64498.004208/2023-31, disponível na página de internet do PPGCM, no seguinte endereço: https://ppgcm.eceme.eb.mil.br/images/documentos/processo_seletivo/2023/Edital_selecao_2024.pdf.

10.2 Em função da não avaliação da proficiência idiomática e dos currículos acadêmicos, a classificação final será obtida por meio do emprego da seguinte fórmula:

[2 x nota do Pré-projeto + 3 x nota da Arguição Oral (arguição do pré-projeto e currículo) /5]

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital Suplementar poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica do PPGCM e visualizado na página da rede interna (intranet) da ECEME.

11.2 Candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo que, porventura, chegarem após o início do ano letivo do Programa terão suas condições avaliadas pela coordenação do PPGCM, uma vez que a frequência mínima em disciplinas é de 75% das aulas. Neste caso, poderá a coordenação indicar a realização da disciplina no ano de 2025 ou propor a recuperação dos tempos de aula perdidos.

11.3 Fica facultada aos candidatos estrangeiros que tiverem as inscrições homologadas a possibilidade de assistirem as disciplinas na condição de aluno especial, visando evitar quaisquer prejuízos pedagógicos.

12. ANEXOS

Anexo I - Calendário Geral

Anexo II - Modelo do Pré-Projeto de Pesquisa

Rio de Janeiro, RJ, 09 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS – Cel R/1
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ANEXO I

CALENDÁRIO GERAL

Atividades	
Divulgação e inscrição	**Datas***
Divulgação do Edital	16 FEV 2024
Inscrições	até 1º MAR 2024
Homologação das inscrições	04 MAR 2024
Divulgação do resultado final da fase de inscrição	04 MAR 2024
Avaliação dos pré-projetos de pesquisa	
Avaliação dos Pré-projetos de Pesquisa	04 a 08 MAR 2024
Divulgação dos resultados	11 MAR 2024
Arguição Oral	
Divulgação do cronograma de entrevistas (arguição oral)	14 MAR 2024
Realização de entrevista	15 MAR 2024
Divulgação dos resultados da arguição oral	16 MAR 2024
Resultado Final e Matrícula	
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16 MAR 2024
Matrícula	16 MAR 2024
Início do curso	16 MAR 2024

* A comissão de seleção do PPGCM se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças na intranet da ECEME.

** Os candidatos abrangidos pelo Memorando de Entendimento ECEME-ESPE/2018 cumprirão calendário específico em função do acordado pelas Instituições.

ANEXO II

MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

1. Aspectos formais

1.1 O projeto deverá obedecer a seguinte formatação: tamanho A4; margens 2,5 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 linhas.

1.2 O trabalho deverá ser numerado sequencialmente, a partir da Introdução. A numeração deverá constar no canto superior direito.

1.3 Deverá ser submetida uma única versão do pré-projeto (arquivo 2), a qual **não poderá possuir nenhuma identificação do candidato.** Apenas o nome do arquivo conterá o nome do candidato. A secretaria irá imprimir o documento e entregar à Comissão sem nenhuma identificação.

1.4 Ressalta-se que deve ser evitada a inserção de textos que apontem experiências profissionais que possam identificar o candidato.

2. Estrutura do pré-projeto

2.1 Capa: contendo título do trabalho, utilizando letras maiúsculas e minúsculas, e a linha de pesquisa desejada.

2.2 Resumo: de 250 a 500 palavras, parágrafo único, espaço simples, sem recuos, devendo sumarizar a proposta de pesquisa.

2.3 Introdução: de 500 a 1000 palavras, informando o (i) problema de pesquisa, (ii) objetivo geral da pesquisa proposta, (iii) objetivos específicos a atingir (em acordo com o nível da proposta apresentada), (iv) delimitação da pesquisa, e (v) contribuição da pesquisa proposta para as Ciências Militares e Estudos de Defesa.

2.4 Referencial teórico: 1500 a 2000 palavras, informando e discutindo as principais correntes teóricas associadas ao problema de pesquisa (fontes bibliográficas). Deve ser dada prioridade a precisão das citações, em especial quanto as páginas especificamente consultadas.

2.5 Referencial metodológico: 500 a 1000 palavras, informando a perspectiva epistemológica (candidatos ao PPGCM-Dout) e a perspectiva metodológica (todos os candidatos). Não há necessidade de informar as técnicas de pesquisa, as quais serão melhor definidas ao longo do curso.

2.6 Referências: todos os conteúdos citados deverão ser referenciados, utilizando-se o sistema Autor-data (autor, ano, p. XX).